

INFORMAÇÃO

Em atendimento a LIMINAR decorrente de ação civil pública ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ – APP contra o ESTADO DO PARANÁ, disponível nos Autos nº. 0005109-93.2022.8.16.0004, informamos que o Processo Seletivo Interno do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, está SUSPENSO temporariamente.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio da Procuradoria Geral do Estado, está recorrendo da decisão.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Instituto Consulplan